

Decreto nº 162

66

"Arrova loteamento"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 529, de 13 de maio de 1952.

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento de propriedade dos Senhores Antonio de Abrcas e Souza e Guenirio Luiz Abcariari, denominado "Vila Santo Antonio", situado no local denominado "Santo Antonio", deste município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 1952.

Venerando de Freitas Borges
Prefeito

Walter Geromandes de Souza
Secretário

Cop. por [assinatura]
16.11.52